



Iate Clube do Rio de Janeiro

1ª ALTERAÇÃO NAS INSTRUÇÕES DE REGATA, com alterações em vermelho, no dia 26/03/2024.

CAMPEONATO BRASILEIRO

CLASSE: 29er



25 a 30 de Março de 2024

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





Yacht Club do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV);
- 1.2. **[DP]** Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.4. Os apêndices P e T das RRV serão aplicados neste evento;
- 1.3. No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA CAMP. BRAS. 29er";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. **[NP][DP]** Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em Terra, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Estão programadas 15 (quinze) regatas;
- 6.2. 03 (três) regatas serão realizadas por dia e uma quarta regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;
- 6.3. No dia 30 de março, nenhuma partida será sinalizada após as 16h;
- 6.4. Programação:

Data	Hora	Atividade
25/03	09h às 17h	Registro e medição
26 a 30/03	13h	Regatas

7. BANDEIRA DA CLASSE

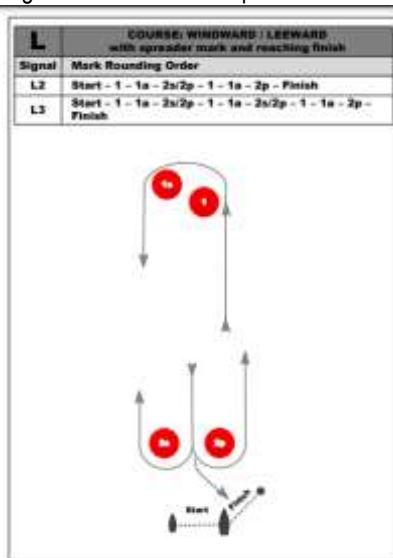
- 7.1. A bandeira da classe será branca com o símbolo da classe 29er.

8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raias da Escola Naval e Praia do Flamengo.

9. PERCURSO

- 9.1. O diagrama abaixo indica o percurso e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados;



- 9.2. Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor a ordem de partida e o número do percurso.





Yacht Club do Rio de Janeiro

10. SISTEMA DE PUNIÇÃO

10.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42 a regra 44.1 e P2.1 são alteradas, substituindo-se a “punição de duas voltas” pela “punição de uma volta”.

11. MARCAS

- 11.1. As marcas de percurso (1 – **1A** – 2s/2p) serão boias infláveis de cor laranja;
- 11.2. Marcas de alteração serão boias infláveis de cor amarela;
- 11.3. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja ou boia inflável branca;
- 11.4. As marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul ou boia inflável branca.

12. OBSTRUÇÕES

- 12.1. A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;
- 12.2. [DP] Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento entre os dias: 25 a 30 de março de 2024.



13. PARTIDA

- 13.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e uma boia inflável cilíndrica branca;
- 13.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;
- 13.3. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2.

14. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

- 14.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;
- 14.2. Quando houver alteração do Gate apenas a marca 2p será colocada e deverá ser deixada por BB.

14.3 Caso a Marca 1 seja alterada , a Marca 1A (offset) não será mais uma marca de percurso.

15. CHEGADA

- 15.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e:
 - a) O mastro, expondo bandeira azul na outra extremidade, ou
 - b) A marca de chegada.

16. LIMITES DE TEMPO

- 16.1. O Limite de tempo para o primeiro barco contornar a marca 1 será de 20 minutos, se nenhum barco passar pela marca 1 no tempo limite, a regata será anulada;
- 16.2. O Tempo objetivo será de 30 minutos. A falha em atingir este tempo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 62.1(a);
- 16.3. O Tempo limite para o 1º colocado completar o percurso será de 50 minutos;
- 16.4. Serão considerados DNF, os barcos que não chegarem em até 10 (dez) minutos após a chegada do 1º colocado. Isto altera as regras 35, A4 e A5.

17. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

- 17.1. Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;
- 17.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 30/03/2024;
- 17.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;
- 17.4. O mesmo prazo de protestos do item 17.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;
- 17.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;
- 17.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);
- 17.7. No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:
 - no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
 - não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66;
- 17.8. No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.





Instituto Clube do Rio de Janeiro

18. PONTUAÇÃO

- 18.1. É requerido que 03 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série;
18.2. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
18.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado;
18.4. A categoria Feminina partirá junto com a categoria Masculino e sua classificação será a obtida com base na classificação geral da mesma no campeonato.

19. MEDIDAS DE SEGURANÇA

- 19.1. [SP][NP]. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo **canal 74**, ou pelos telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível.

20. [SP] EMBARCAÇÕES DE APOIO:

- 20.1. Embarcações não registradas oficialmente e/ou não identificadas corretamente serão consideradas embarcações não oficiais;
20.2. Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio;
20.3. [NP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que a bandeira laranja é mostrada no barco da CR de largada, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;
20.4. [NP] Embarcações de apoio não poderão ficar no alinhamento da linha de largada e linha de chegada;
20.5. [NP] Para observar a regata, embarcações de apoio, poderão se mover de sotavento para barlavento pelo lado de bombordo da raia, permanecendo bem afastados (pelo menos 100 metros) dos barcos;
20.6. [NP] Quando um membro da CR ou da CP determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, este deverá atender, imediatamente.

21. PREMIAÇÃO

- 21.1. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados no geral e os 3 (três) primeiros colocados da categoria Feminino;
21.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 30 de março de 2024 logo após as regatas na parte superior da Pizzaria Convés.

22. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 22.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
 - Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
 - O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
 - A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 22.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

23. TABUA DE MARÉ

26	0315	1.3
TER	0936	0.2
	1523	1.4
	2206	0.2

27	0345	1.3
QUA	0956	0.2
	1556	1.4
	2234	0.3

28	0406	1.2
QUI	1015	0.3
	1624	1.3
	2256	0.4

29	0434	1.1
SEX	1023	0.3
	1700	1.2
	2338	0.5

30	0500	1.0
SAB	1026	0.4
	1741	1.1

24. DIVULGAÇÃO

- 24.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #campbras29er2024.

